

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2023 - SEDUC, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **SERVIÇO DE REFORMA DE ASSENTO E ENCOSTO DE 51 (CINQUENTA E UM) BANCOS DOS ÔNIBUS ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), menor preço apresentado pela empresa **DOUGLAS DE BRITO SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.197.660/0001-51, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 11 de Setembro de 2023.


FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

